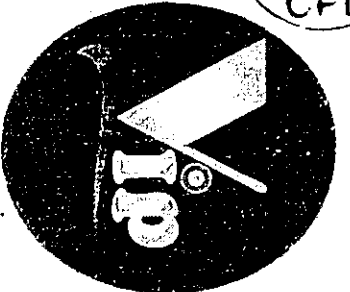


CPL



VIP CHURRASCARIA LTDA  
CNPJ: 21.975.801/0001-42

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - CPL

**Envelope nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Rua Rafael de Almeida, 600, São Salvador - Imperatriz - MA CEP 65.900-000

**Vip Churrascaria LTDA**

Av. Babaçulândia, 335, ENTRONCAMENTO  
CEP: 65.913-475 - IMPERATRIZ - MA

**VIP CHURRASCARIA LTDA - ME**

1. SANDRO JOSÉ GUIMARÃES SILVA, brasileiro, natural de Caxias - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/05/1961, empresário, portador do CPF nº 216.680.513-20 e da cédula de identidade nº 0230036220033 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 1000 - Bairro Bacuri, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.916-200. Na condição de único sócio da empresa VIP CHURRASCARIA LTDA - ME, com sede na Avenida Babaçulândia, nº 335 - Bairro Entroncamento, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.913-475, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a NIRE nº 21200892867, em sessão de 03/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.975.801/0001-42, resolve, transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regeerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser: VIP CHURRASCARIA EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que corresponde a 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

1. SANDRO JOSÉ GUIMARÃES SILVA, brasileiro, natural de Caxias - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/05/1961, empresário, portador do CPF nº 216.680.513-20 e da cédula de identidade nº 0230036220033 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 1000 - Bairro Bacuri, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.916-200. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa girará sob o nome empresarial VIP CHURRASCARIA EIRELI, e terá sua sede na Avenida Babaçulândia, nº 335 - Bairro Entroncamento, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.913-475.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto será:

- 5611-2/01 - Restaurante e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de suco e similares
- 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comércio varejista de produtos alimentícios em geral)
- 5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:25 SOB Nº 20160656354.  
 PROTOCOLO: 160656354 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602900742. NIRE: 21600046599.  
 VIP CHURRASCARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/12/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

8230-0/02 – Casas de festas e eventos

4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas

4711-3/02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

9601-7/01 – Lavanderias

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da empresa será exercida por seu Titular **SANDRO JOSÉ GUIMARÃES SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros e perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O titular – administrador **SANDRO JOSÉ GUIMARÃES SILVA** declara, sob as penas da Lei:

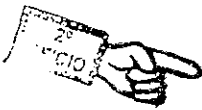
§ **PRIMEIRO** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território Nacional;

§ **SEGUNDO** – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor.

Imperatriz - MA, 13 de Outubro de 2016



*Sandro José Guimarães Silva*  
**SANDRO JOSÉ GUIMARÃES SILVA**

*U*

**JUCEMA**

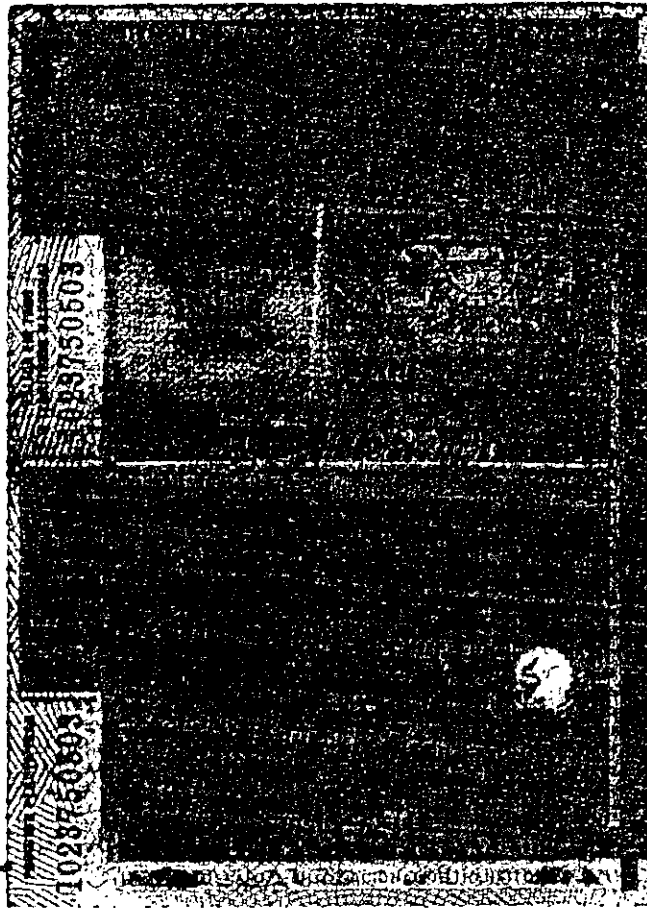
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:25 SOB Nº 20160656354.  
PROTOCOLO: 160656354 DE 07/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602900742. NIRE: 21600046599.  
VIP CHURRASCARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO  
**OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

**AUTENTICAÇÃO**

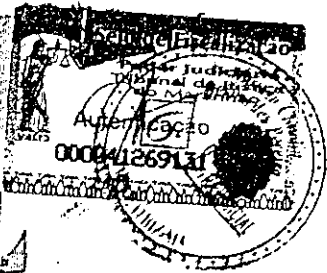
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado. Dou fé.

Imperatriz - MA, 26 de maio de 2017.

*Cleodomar*

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Rua Lúcio Sáez, 155, Anacard. Ofic. - Térreo - Centro | Cep: 55.014-114 | F: (99) 3533-2273 | atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br



*u*

*d*

*[Handwritten marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.975.801/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIP CHURRASCARIA EIRELI - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIP CHURRASCARIA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 96.01-7-01 - Lavanderias 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV BABACULANDIA	NÚMERO 335	COMPLEMENTO
-------------------------------	---------------	-------------

CEP 65.913-475	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOJOSECONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8101-2020 / (99) 3525-2195
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/05/2017 às 15:53:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta\_QSA / Capital Social

Voltar



CPL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIP CHURRASCARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 21.975.801/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:02:06 do dia 28/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/07/2017. /  
Código de controle da certidão: 8CD2.9D4C.FCF2.5878  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 028901/17

Data da

07/04/2017 01:04:47

Inscrição Estadual: 124591124

CPF/CNPJ: 21975801000142

Razão Social: VIP CHURRASCARIA EIRELI

Endereço: AVE BABACULANDIA, 335 CEP: 65913475

Telefone: (99)81012020

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/08/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2017 01:32:50



UFL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 019790/17

Data da

07/04/2017 01:06:07

Inscrição Estadual: 124591124

CPF/CNPJ: 21975801000142

Razão Social: VIP CHURRASCARIA EIRELI

Endereço: AVE BABACULANDIA, 335 CEP: 65913475

Telefone: (99)81012020

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/08/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

ll

Data Impressão: 28/04/2017 14:27:09



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2017/006634

Nº de Controle de Autenticação

469.432.509.503

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 21.975.801/0001-42	Nome do Contribuinte VIP CHURRASCARIA LTDA-ME				
Endereço RO BR 010		Númer 00335	Apto/Sal	Bloco	Complemento 00000
Bairro ENTRONCAMENTO	CEP 65900-000	Cidade IMPERATRIZ			UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 94337-1

IMOBILIÁRIA

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.  
Esta certidão é válida por 60 dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21975801/0001-42  
**Razão Social:** VIP CHURRASCARIA LTDA ME  
**Endereço:** BABACULÂNDIA 335 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2017 a 05/06/2017

**Certificação Número:** 2017050703560527660933

Informação obtida em 25/05/2017, às 15:54:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CPL

**SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

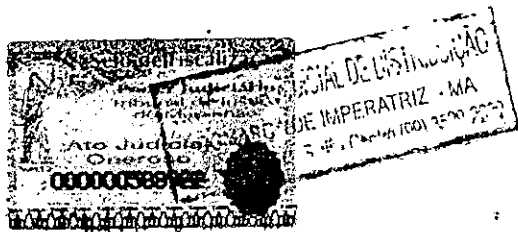
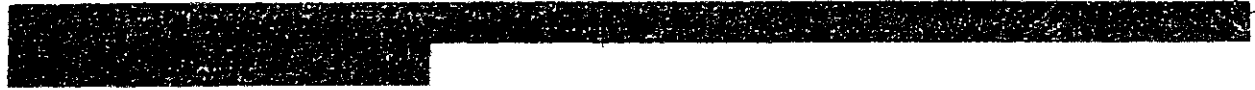
*Helénir C. Miranda Guerra*  
 DISTRIBUIDORA JUDICIAL  
**CERTIDÃO**

*Andréia Lima Cutrim*  
 Secretária Substituta de  
 Port. CGJ 6422/17  
 Mat. 11185

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **24/04/2017 às 17h03**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **VIP CHURRASCARIA EIRELI-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **21.975.801/0001-42**.

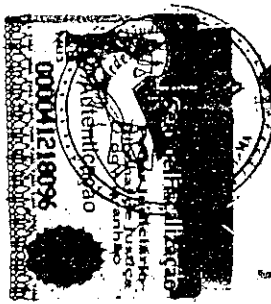
**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2017 (Dois Mil e Dezesete)**. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, *Carlos Wátima Silva de Castro* Auxiliar Judiciário, matrícula **112300**, digitei e datei.

Eu, **HELENIR COELHO MIRANDA GUERRA**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.



Imperatriz, **24 de abril de 2017**

*Andréia Lima Cutrim*  
 Andréia Lima Cutrim  
 Secretária Substituta de  
 Port. CGJ 6422/17  
 Mat. 11185



**6** CARTÓRIO  
**OFÍCIO DE IMPERATRIZ**  
 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz  
 Marcelo Claudío Bernardes Pereira  
 Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.  
 Imperatriz - MA, 25 de maio de 2017.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado  
 Rua Urbano Siqueira, 155, Apto. 01, Imperatriz - MA, CEP 65900-000  
 Ofício Extrajudicial  
 Elite Mayara da Silva Costa

*Handwritten initials*

# VIP CHURRASCARIA EIRELI ME

CNPJ: 21.975.801/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.459.112-4

NIRE: 2160004659-9 EM 15/12/2016

Avenida Babaçulândia, 335 - Entroncamento - CEP: 65.900-001  
Imperatriz - Maranhão

127  
CPL

## BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2016

### ATIVO

#### ATIVO CIRCULANTE

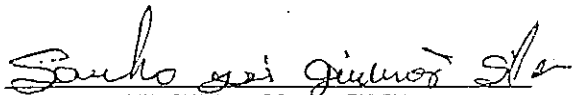
DISPONÍVEL	165.171,77	
CAIXA	13.536,25	
Caixa	13.536,25	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.980,75	
Banco Brasil	4.352,12	
Caixa Economica Federal	27.628,63	
ESTOQUE	97.927,54	
Mercadorias para Revenda	97.927,54	
CLIENTES	21.727,23	
Duplicatas a Receber	21.727,23	165.171,77

#### ATIVO PERMANENTE

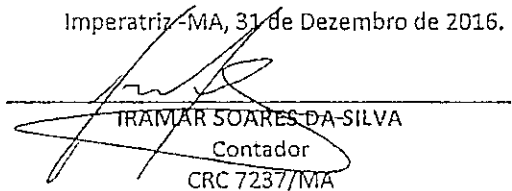
IMOBILIZADOS	29.230,32	
Instalações	12.000,00	
(-) Depreciações de In Ferramentas	1.200,00	
Móveis e Utensílios	14.575,00	
(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	1.457,50	
Equipamentos de Informatica	5.180,00	29.230,32
(-) Depreciação de Equip. Informatica	1.806,00	
Máquinas e Equipamentos	2.350,00	
(-) Depreciação de Máq. E Equip.	411,18	
TOTAL DO ATIVO		194.402,09

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 194.402,09 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e dois reais e Nove centavos).

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2016.



VIP CHURRASCARIA EIRELI  
Sandro José Guimarães Silva  
Sócio / Administrador

  
TRAMAR SOARES DA SILVA  
Contador  
CRC 7237/MA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 12/05/2017 Sob N°. 20170538370  
Protocolo : 170538370 de 27/04/2017 NIRE: 21600046599  
VIP CHURRASCARIA EIRELI - ME  
Chancela : CB1AÇ574C0E5BC5E76C3B2AB3F7045238B7F2D09  
São Luís, 12/05/2017  
Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 12/05/2017, às 18:23.  
A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em [www.jucema.ma.gov.br/consulta\\_chancela](http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_chancela) através do protocolo nº: 170538370

# VIP CHURRASCARIA EIRELI LVE

CNPJ: 21.975.801/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.459.112-4

NIRE: 2160004659-9 EM 15/12/2016

Avenida Babaçulândia, 335 - Entroncamento - CEP: 65.900-001

Imperatriz - Maranhão

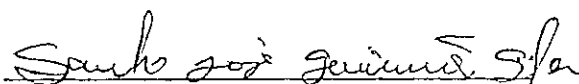
CPL  
D

## BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2016

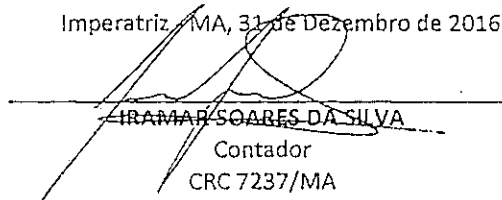
		<u>PASSIVO</u>	
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>			43.182,84
EXIGIVEL			
FORNECEDORES		19.183,11	
Fornecedores		19.183,11	
PRÓ-LABORE A PAGAR		880,00	
Pró-Labore a Pagar		880,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		16.023,29	
Salários a Pagar		16.023,29	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		2.551,23	
INSS a Recolher		1.182,51	
FGTS a Recolher		1.368,72	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		4.545,21	
SIMPLES a Recolher		4.545,21	
		<hr/>	43.182,84
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
CAPITAL			
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
Capital Social		100.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		51.219,25	
Lucro do Exercício em Curso		51.219,25	
		<hr/>	151.219,25
TOTAL DO PASSIVO			194.402,09

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 194.402,09 (Cento e Noventa e Quatro mil, Quatrocentos e Dois Reais e Nove Centavos).

Imperatriz, MA, 31 de Dezembro de 2016.



VIP CHURRASCARIA EIRELI  
Sandro José Guimarães Silva  
Sócio / Administrador

  
IRAMAR SOARES DA SILVA  
Contador  
CRC 7237/MA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 12/05/2017 Sob N°: 20170538370  
Protocolo : 170538370 de 27/04/2017 NIRE: 21600046599  
VIP CHURRASCARIA EIRELI - ME  
Chancela : CB1AC574C0E5BC5E76C3B2AB3F7045238B7F2D09  
São Luís, 12/05/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 12/05/2017, às 16:23.  
A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em [www.jucema.ma.gov.br/consulta\\_chanceala](http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_chanceala) através do protocolo n°: 170538370

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Realizado em 31/12/2016

RECEITA BRUTA		997.367,10
Recelta de Vendas de Mercadorias	997.367,10	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		52.742,31
(-) ICMS	13.388,17	
(-) Simples Nacional	39.354,14	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		944.624,79
CUSTOS DA RECEITA BRUTA		558.762,53
Custos das Mercadorias Vendidas	558.762,53	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		385.862,26
DESPESAS OPERACIONAIS		334.643,01
ADMINISTRATIVAS:		260.289,76
Pró - Labore	10.560,00	
Salários e Ordenados	210.380,57	
FGTS	17.956,00	
Honorários Profissionais	6.000,00	
Inss	15.393,19	
GERAIS:		72.017,31
Energia Elétrica	5.513,95	
Telefone e Comunicação	1.417,63	
Aluguel	60.000,00	
Contribuição Sindical	720,00	
Material de Expediente	4.365,73	
FINANCEIRAS:		280,60
Despesas Bancárias	252,00	
Juros e Multas	28,60	
TRIBUTÁRIAS:		2.055,34
Impostos e Taxas	654,79	
Alvará	350,00	
IPTU	1.050,55	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		51.219,25
Lucro ou Prejuízo do Exercício		51.219,25

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, e respectivas DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS, realizados em 31 de Dezembro de 2016.

*Sandro José Guimarães Silva*  
 VIP CHURRASCARIA EIRELI  
 Sandro José Guimarães Silva  
 Sócio / Administrador

Imperatriz, MA, 31 de Dezembro de 2016.  
*Ramar Soares da Silva*  
 RAMAR SOARES DA SILVA  
 Contador  
 CRC 7237/MA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Certifico o Registro em 12/05/2017 Sob N°: 20170538370  
 Protocolo : 170538370 de 27/04/2017 NIRE: 21600046599  
 VIP CHURRASCARIA EIRELI - ME  
 Chancela : CB1AC574C0E5BC5E76C3B2AB3F7045238B7F2D09  
 São Luis, 12/05/2017  
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral



# VIP CHURRASCARIA EIRELI ME

CNPJ: 21.975.801/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.459.112-4

NIRE: 2160004659-9 EM 15/12/2016

Avenida Babaçulândia, 335 - Entroncamento - CEP: 65.900-001

Imperatriz - Maranhão


CPL

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucro Líquido do Exercício - 2016 51.219,25

Lucros Acumulados 51.219,25

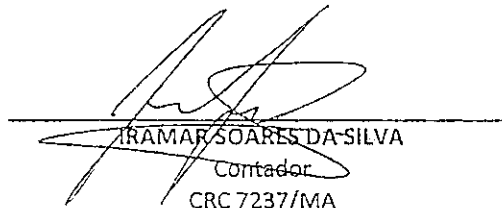
Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2016.



VIP CHURRASCARIA EIRELI

Sandro José Guimarães Silva

Sócio / Administrador



RAMAR SOARES DA SILVA  
Contador  
CRC 7237/MA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 12/05/2017 Sob N°: 20170538370  
Protocolo : 170538370 de 27/04/2017 NIRE: 21600046599  
VIP CHURRASCARIA EIRELI - ME  
Chancela : CB1AC574C0E5BC5E76C3B2AB3F7045238B7F2D09  
São Luis, 12/05/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 12/05/2017, às 16:23.  
A autenticidade deste documento, se Impresso, poderá ser consultada em [www.jucoma.ma.gov.br/consulta\\_chancela](http://www.jucoma.ma.gov.br/consulta_chancela) através do protocolo nº: 170538370

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.975.801/0001-42 Inscrição Estadual: 12.459112-4

Razão Social: VIP CHURRASCARIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE BABACULANDIA

Número: 335 Complemento:

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65913475 DDD: Telefone: 81012020

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8:30002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
4:23700	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4:11302	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
9:01701	LAVANDERIAS
4:30202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5:11203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
11:96100	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
4:29699	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5:11202	bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5:20101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5:20102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE
5:20103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
5:20104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

## OBRIGAÇÕES

NF-e a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1096100),

EFD a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.


Data da Consulta: 26/05/2017

Consulta	Imprimir
----------	----------

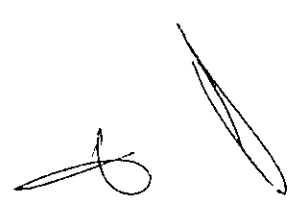
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que, a empresa VIP CHURRASCARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.975.801/0001-42 inscrição estadual nº 12.459112-4 estabelecida na Avenida Babaçulândia, 335 – entroncamento – Imperatriz - MA, é fornecedora de gêneros alimentícios, marmitex e coffee break, para esta Secretaria Municipal de Saúde, sendo que até o presente momento atendeu integralmente todas as especificações e necessidades contratadas tanto em qualidade quanto em prazos contratados, sendo, portanto satisfatório o serviço prestado por esta empresa.

IMPERATRIZ – MA 21 DE MARÇO DE 2017.

  
Alysson M. dos Santos  
Mat. 51063-7  
Setor de Compras





VIP CHURRASCARIA LTDA  
CNPJ: 21.975.801/0001-42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017-CPL



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V  
DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93**

**VIP CHURRASCARIA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.975.801/0001-42, situada na AV. BABACULANDIA, 335, entroncamento, na cidade de Imperatriz-MA, neste ato, representada por THIAGO FERREIRA MASCARENHAS, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 19357362001-2 e CPF: 028.821.173-10.

**DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **DECLARA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Imperatriz, MA – 29/05/2017.

  
  
THIAGO FERREIRA MASCARENHAS  
CPF: 028.821.173-10  
REP. LEGAL

Rua Paraíba, 1470 – Mercadinho - CEP: 65.901-290 - Imperatriz, MA  
FONE: (99) 3015-0002 / 8101-2020 e-mail: [cozinhavipp@hotmail.com](mailto:cozinhavipp@hotmail.com)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIP CHURRASCARIA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.975.801/0001-42

Certidão n°: 123397997/2017

Expedição: 19/01/2017, às 12:55:56

Validade: 17/07/2017 -/180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIP CHURRASCARIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.975.801/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

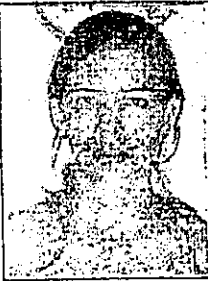
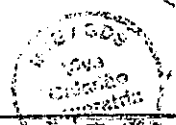
você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.  
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.  
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreendida, para evitar maiores desgraças.  
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.  
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" concorram para o agravamento de sua lesão.  
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.  
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.  
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.  
 Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.  
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.  
 Converse e discuta no trabalho predisponha a acidentados pela desatenção.  
 Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.  
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.  
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.  
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.  
 Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL.**



Número 045622

00029-MA



*Flamanda F. Paula Alves*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 DA COMARCA DE IMPERATRIZ  
 Vilor de Lima Vaz Sardinha  
 Tabelião Interventor  
 26 MAIO 2017  
 AUTENTICAÇÃO: Apresento a presente  
 cópia reproduzida, ser fiel e com o  
 original apresentado. Ubu  
 EA local... da Verdade

Autenticação  
 0004124-910  
 Tabelião Interventor  
 Vilor de Lima Vaz Sardinha

*Flamanda F. Paula Alves*  
 Assinatura Autentizada  
 Tabelião Interventor

CPL

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Barbosa Fernando Pereira P. Junior  
 Loc. Nasc. Imperatriz Est. MA Data 09/10/1978  
 Filiação Cláudio Filomeno de Sousa  
Mrs. Rose Pereira Filomeno  
 Doc. N° P. E. J. 559.7432.000-1-5-gerais-100

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. N° .....  
 Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....  
 Obs.: .....  
 Data Emissão 19/07/2005 DRT Imperatriz-MA  
 Assinatura do Funcionário [Signature]

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 DA COMARCA DE IMPERATRIZ  
 Vitor de Lima Vaz Sardinha  
 Tabelião Interventor

26 MAIO 2017

AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente  
 cópia reprográfica que contém com o  
 original apresentado. Dou fé  
 Em 19/07/2017

Autenticação  
 0008124011  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 de Maranhão

Assinatura Autorizada  
 Extrajudicial

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Cozinha Zap Ltda

CNPJ/MF 14.533.189/0001-92

Rua Paracaba N° 1470

Município Imperatriz Est. Ma

Esp. do estabelecimento

Cargo Nutricionista

CBO n° 2237-10

Data admissão 13 de novembro de 2014

Registro n° 01 Fls/Ficha 26

Remuneração especificada R\$ 2.200,00  
(dois mil e quarenta reais)  
por mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

CNPJ: 14.533.189/0001-92

1° Mana de Jesus Carneiro de Oliveira

CPF: 158.907.913-20 - Socia Adm.

Data saída 30 de abril de 2016

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

COZINHA ZAP LTDA

CNPJ: 14.533.189/0001-92

1° Maria de Jesus Carneiro de Oliveira

CPF: 158.907.913-20 - Socia Adm.

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: VIP CHURRASCARIA EIRELI

CNPJ/MF: 21.975.801/0001-42

LOGRADOURO: BAEACULANDIA - N.335

BAIRRO: ENTRONCAMENTO

MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA

CARGO: NUTRICIONISTA - CBO: 223710

DTA ADMISSÃO: 19 de maio de 2017

REGISTRO N.: 1 FLS/FICHA: 37

SALÁRIO: 2.493,00 p/ Mês.

REM. ESP.: (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

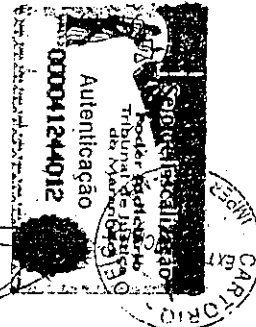
Com. Dispensa CD N°

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
DA COMARCA DE IMPERATRIZ  
Vitor de Lima Vaz Sardinha  
Tabelião Interventor

26 MAIO 2017

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente  
cópia reprográfica que confere com o  
original apresentado por Maria de Jesus Carneiro de Oliveira  
em test. da verdade.

4º Ofício Extrajudicial



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



VIP CHURRASCARIA LTDA  
CNPJ: 21.975.801/0001-42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017-CPL


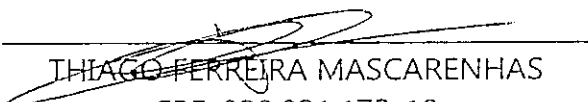
**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO PARA**  
**ACOMPANHAMENTO DA LICITAÇÃO**

**VIP CHURRASCARIA EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.975.801/0001-42, situada na AV. BABACULANDIA, 335, entroncamento, na cidade de Imperatriz-MA, neste ato, representada por THIAGO FERREIRA MASCARENHAS, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: 19357362001-2 e CPF: 028.821.173-10.

**DECLARA**, para fins de participação na licitação supra que a Sra. Hannanda Fernanda Pereira Tiburcio, trata-se da Profissional Nutricionista, Responsável Técnica pelo acompanhamento da execução dos serviços de que trata o objeto deste pregão, seguindo abaixo os dados da mesma:

- **NOME: HANNANDA FERNANDA PEREIRA TIBURCIO;**
- **CPF: 645.836.353-20;**
- **Nº DO REGISTRO NA ENT. PROFISSIONAL: 9053-DEFINITIVA**

Imperatriz, MA – 29/05/2017.

  
  
THIAGO FERREIRA MASCARENHAS  
CPF: 028.821.173-10  
REP. LEGAL

Rua Paraíba, 1470 - Mercadinho - CEP: 65.901-290 - Imperatriz, MA  
FONE: (99) 3015-0002 / 8101-2020 e-mail: [cozinhavipp@hotmail.com](mailto:cozinhavipp@hotmail.com)



01877

CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
Secretaria Municipal de Saúde/SUS  
Divisão de Vigilância Sanitária  
CNPJ: 00.939.023/0001-66



# ALVARÁ SANITÁRIO

**IMPERATRIZ - MA** NÚMERO 79/17-MT

RAZÃO SOCIAL: VIP CHURRASCARIA LTDA - ME

CNPJ OU CPF: 21.975.801/0001-42

ATIVIDADE : RESTAURANTES E SIMILARES

ENDEREÇO : AV BABAÇULÂNDIA, 335 - ENTRONCAMENTO

NOME DE FANTASIA : VIP CHURRASCARIA

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme previsto no artigo(s) 1.º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2017 e no artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA., 31 JANEIRO 2017

*Monice Abrantes*  
Diretor de Vigilância Sanitária

*Marcelo Carneiro Leite*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretário Adjunto de Saúde

OBS.:

*Monice Abrantes*  
Diretora Vigilância Sanitária  
Mat. 44469-3  
SEM OBSERVAÇÕES

VALIDADE ATÉ 31.12.2017



CARTÓRIO  
**OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz  
Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
Tabela 2 Oficial de Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO

Presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé  
Imperatriz - MA, 25 de maio de 2017

**ATENÇÃO**

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado  
Rua Uruband Santos, 135, Anzódi Office - Térreo - Centro | Cep: 65004-40 | Fone: (99) 3773-2111 | www.cartorioimperial.com.br | www.cartorioimperial.com

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
*Eli Mayra da Silva Costa*  
Escrevente Autorizado  
Imperatriz - MA





Acesse sua Inscrição

**Detalhes do Cadastro**

Requerimento de Inscrição  
Cadastro de Estudante  
Acompanhamento de Protocolo  
Conferência de Certidão  
Consulta de Cadastro  
Faça Conosco  
Saír

Nome	HANNANDA FERNANDA PEREIRA TIBURCIO		
Nº da Inscrição	9053	TIpo da Inscrição	Definitiva (Nutricionista)
Data da Inscrição	30/06/2014	Data do Vencimento	
Situação	Ativo	Data da Situação	30/06/2014



*[Handwritten signatures and marks]*

# Autenticidade da Chancela

Protocolo\*

170538370

Limpar

Pesquisar

# Detalhes da Chancela

Protocolo 170538370

Nire 216.0004659-9

Data do Protocolo 27/04/2017

Data da chancela 12/05/2017

Nome da Empresa VIP CHURRASCARIA EIRELI - ME

HASH chancela CB1AC574C0E5BC5E76C3B2AB3F7045238B7F2D09

Baixar PDF Chancela

CPL

**Estado do Maranhão**

**Certidão Negativa de Débito**

**Secretaria**

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 028901/17  
 Data de Validade: 05/08/2017 01:04:47  
 Data de Emissão: 07/04/2017 01:04:47  
 Inscrição Estadual: 124591124  
 CPF/CNPJ: 21975801000142  
 Razão Social: VIP CHURRASCARIA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CPL



# Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

## CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 019790/17

Data de Validade: 05/08/2017

Data de Emissão: 07/04/2017 01:06:07

Inscrição Estadual: 124591124

CPF/CNPJ: 21975801000142

Razão Social: VIP CHURRASCARIA EIRELI

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.975.801/0001-42

Data da Emissão : 28/01/2017

Hora da Emissão : 12:02:06

Código de Controle da Certidão : 8CD2.9D4C.FCF2.5878

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/01/2017, com validade até 27/07/2017.

[Página Anterior](#)

## Confirmação de Autenticidade de Certidão

Nome do Contribuinte	VIP CHURRASCARIA LTDA-ME
CNPJ/CPF	21.975.801/0001-42
Número da Certidão	2017/006634
Código de Controle	469.432.509.503

## Inscrições Vinculadas ao Requerente

Inscrições Imobiliárias	[]
Inscrições Mercantis	[94337-1 , ]

Certidão emitida via Internet em 28/04/2017, válida por 60 dias.



[HOME](#) | 
 [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | 
 [FGTS Empresa](#) | 
 [Consulta Regularidade do Empregador](#) | 
 [Situação de Regularidade do Empregador](#)



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

## ::: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 21975801/0001-42

Razão Social: VIP CHURRASCARIA LTDA ME

Resultado da consulta em 29/05/2017 às 09:53:46

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

**VOLTAR**

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CPL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIP CHURRASCARIA EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.975.801/0001-42

Certidão nº: 123397997/2017

Expedição: 19/01/2017, às 12:55:56

Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIP CHURRASCARIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.975.801/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.